

EDITAL NPJ/FAE Nº 010/2013

O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, torna público a seleção para estagiários cujo período de atuação será de **22 de julho de 2013 a 02 de agosto de 2013**.

Art. 1º. São oferecidas 6 (seis) vagas diárias aos acadêmicos de 1ª a 5ª Série devidamente matriculados no Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário Franciscano – FAE.

Art. 2º. O horário de atuação é das 14:00 às 18:00 horas, compreendendo o total de 4 (quatro) horas diárias.

Art. 3º. Os alunos da 1ª, 2ª e 3ª Séries que não se encontrem matriculados nas disciplinas de Prática Jurídica I a VIII serão considerados, para os termos da Lei 11.788/2005, como membros de Estágio não-obrigatório, tendo computadas as horas efetivadas perante o NPJ como horas complementares obrigatórias.

Art. 4º. Os alunos da 4ª e 5ª Séries que se encontram matriculados nas disciplinas de Prática Jurídica I a VIII serão considerados, para os termos da Lei 11.788/2005, como membros de Estagiário obrigatório, tendo computadas as horas efetivadas perante o NPJ como horas de Prática Jurídica Real.

Art. 5º. O acadêmico deverá se inscrever optando pelos dias da semana em que preferir atuar, sendo no mínimo 4 (quatro) horas semanais – 1 (um) dia por semana, e não existindo número máximo de dias de trabalho compreendidos entre estas duas semanas, sendo dada prioridade na seleção aos alunos que optarem por fazer todos os dias da semana.

Art. 6º. O acadêmico selecionado firmará termo de compromisso e de responsabilidade junto ao NPJ, comprometendo-se em cumprir o período previsto no preâmbulo do presente edital, sendo que o descumprimento acarretará na desconsideração das horas efetivadas para o fim do cômputo de horas complementares ou das horas de Prática Jurídica Real.

Art. 7º. As inscrições serão feitas mediante encaminhamento de e-mail até o dia **26 de junho de 2013** à Coordenação do NPJ/FAE, contendo: a) Nome do Acadêmico; b) Semestre que está cursando; c) Dia(s) da Semana que deseja realizar o estágio. O email é: **karlo.vettorazzi@fae.edu**.

Art. 8º. Os alunos que não forem selecionados integrarão lista de espera para as vagas do NPJ, sendo que poderão ser chamados caso exista desligamento de estagiário

nos termos do artigo 14, §2º do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário Franciscano do Paraná – FAE.

Art. 9º. A lista dos alunos selecionados será divulgada no dia **27 de junho de 2013**, através de edital disponibilizado no site do NPJ – www2.fae.edu/npj.

Art. 10º. As demais regras atinentes ao estágio perante o NPJ são regidas pelo Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário Franciscano do Paraná - FAE

Karlo Messa Vettorazzi
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ/FAE